



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO



LEI Nº 1.775 DE 24 DE JULHO DE 2009.

TORNA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE
EDUCAÇÃO FÍSICA DA REGIÃO SERRANA - RJ
-APEF SERRANA, 1º DISTRITO DE
CACHOEIRAS DE MACACU.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS
DE MACACU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, aprova e eu sanciono a seguinte
lei:

ART. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Associação dos Profissionais de Educação Física da Região Serrana - RJ - APEF Serrana, situada, Rua João José da Costa, nº 16, Sala 2, Bairro Campo do Prado, 1º Distrito de Cachoeiras de Macacu - RJ.

ART. 2º - A Associação dos Profissionais de Educação Física da Região Serrana -RJ -APEF Serrana, está registrada no Cartório do 2º ofício desta Comarca de Cachoeiras de Macacu - RJ, no livro A-4, fls 188 nº1565.

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 24 DE JULHO DE 2009.


RAFAEL MUZZI DE MIRANDA
Prefeito Municipal

Autoria: José Tadeu Gonçalves Pinto- Vereador do PP.

Endereço : Rua Oswaldo aranha, nº06
Centro - Cachoeiras de Macacu/RJ CEP: 28680-000
Telefax: (21) 2649-2538/ (21) 2649-4505